

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO DO RIO PARAÍBA – COGIVA – DIA 19/01/2022

Aos dezanove do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se na sede provisória do COGIVA, no Município do Ingá - PB. O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA – COGIVA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 32, inciso V, do Estatuto Social, CONVOCA o (a)s Sr(a)s. Prefeitos(as) dos municípios consorciados para uma ASSEMBLÉIA GERAL, na forma do § 1º do Art. 17 do mesmo estatuto, com as seguintes especificação e ordem do dia, a saber: Apreciação das Portarias 01,02 e 03, Criação do Cargo de livre nomeação para Assistente Administrativo, com vencimento de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais); Comunicar das novas regras impostas pelo TCE-PB, consoante prestação de contas do COGIVA; Apresentação do PPA 2022-2025; Projeto de Resolução autorizando transpor/remanejar/suplementar; Projeto de Resolução readequando a LOA conforme PPA; Novos parceiros – Itatuba, Serra Redonda, Juarez Távora, Alagoa Grande, Massaranduba. Reuniram-se os senhores(as) prefeito(a)s, presencialmente e virtualmente dos municípios: Caldas Brandão, Ingá, Itabaiana, Juripiranga, Pilar, Salgado de São Felix, São Miguel de Taipu, Sapé, Sobrado, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Mari, Mogeiro, Riachão do Bacamarte, Riachão do Poço, São José dos Ramos, e as prefeituras convidadas Itatuba, Serra Redonda, Juarez Távora, Alagoa Grande, Massaranduba. Constatada, na forma regulamentar, a formação de quórum para deliberações, o Presidente Robério Lopes Burity deu início aos trabalhos da assembleia, às 15:45h, convidando o Presidente da FAMUP, Dr. George a compor a mesa, em continuação dando boas vindas aos presentes e fazendo a leitura da pauta da Assembleia. Em seguida, foram abordados os assuntos pautados, ponderações e deliberações, a ser intermediada pelo senhor Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior. Na sequência de posse da palavra o senhor Paulo Gildo faz a leitura das portarias ficando a disposição para tirar as dúvidas e acatamento das sugestões, sendo acatada por unanimidade **as portarias 01, 02 03**, onde a Portaria 01 trata da exoneração do Secretário Executivo (a pedido), a Portaria 02 trata da contratação do Sr. Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior para o Cargo de Secretário Executivo e a portaria 03 trata da renovação do contrato do Sr. José Aderaldo Elias da Silva para Secretario Executivo da Câmara Técnica de Educação, percebendo o valor de 1.800,00. Passada a palavra o Diretor executivo da COGIVA o prefeito LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA do município de Itabaiana, ressalta que o consórcio toma outra configuração, como forma de se agrupar e concorda em receber novos municípios para o ingresso no COGIVA. Passada a palavra ao prefeito ANTONIO JOSÉ FERREIRA do município de Mogeiro, que sugere deixar a questão partidária de lado, sendo de imediato acatado por todos os presentes. Com a palavra o prefeito MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA do município de São José dos Ramos, apresentou e falou da ligação da sua família com o COGIVA, sobre o resíduo sólido e a educação. E que na reunião que houve no município de Pilar não viu resultado

e precisou cobrar resultado do COGIVA. Prefeito JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA do município de Salgado São Felix relata que houve uma frustração de projetos de resíduos sólidos. **2º Criação do Cargo de livre nomeação para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com remuneração de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), corrigidos anualmente no mesmo período e parâmetros do piso nacional. Apresentada a matéria pelo Secretário Executivo, foi colocado em discussão e votação, sendo acatado por unanimidade para livre escolha do Sr. Presidente. **3º Comunicar das novas regras impostas pelo TCR- PB, consoante prestação de contas do COGIVA**. Foi relatado que não existe escrituração contábil nos moldes exigidos pelo TCE-PB, nem foram cumpridos os regramentos preconizados no SAGRES durante a existência do COGIVA, alertando a todos da impossibilidade de atender a RN 11/2021, no que tange a prestação de contas do exercício de 2021, a ser ajustado pela gestão da época. **4º Apresentação do PPA 2022-2025 e LOA 2022**, prevendo R\$ 24.223.600,00 para cada exercício e que depois de aprovados por unanimidade. Passada a palavra ao Sr. Presidente, o mesmo convidou todos os prefeitos para ir até Brasília reivindicar as pautas que serão preparadas através de emenda de bancada ou pessoal/impositiva. Dando sequência, consoante possibilidade de **autorizar adesão de novos municípios para ingresso no COGIVA**, todos concordaram e aceitaram a possibilidade do ingresso de novos municípios, por unanimidade. Encaminhado para as considerações finais, passada a palavra ao presidente da FAMUP, Dr. George, o mesmo enaltece que o consórcio trouxe alegria e que passou dois anos na frente do COGIVA, falando que a responsabilidade e o contexto de ter o retorno, aos munícipes e prefeitos, se tornou realidade. Enfatizou que o maior instrumento de economia e administração no Brasil é o consórcio de Sumé, desejando sucesso a todos. Por ocasião encerramento, o Presidente sugeriu uma audiência com o Governador do Estado, para apresentar os pleitos do COGIVA. Consultados, os presentes não apresentaram outras matérias para debate, o Presidente Robério Lopes Burity, declarou encerrada a Assembleia Geral extraordinária, às 17:00h do dia 19 de janeiro de 2022, cabendo a mim, PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, lavrar a presente ata como memória das decisões adotadas no evento.